



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 560/2014

“Designa Comissão Especial para apresentar parecer ao PL 90/2013 – que trata da concessão do serviço de táxis no município de Herval”.


Ver. Valmir de Oliveira Miliorança, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Vereadores *Paulo César Martins Carvalho, Rodrigo Caceres Dutra e Daniel Xavier* para tratar e apresentar parecer no prazo de 45 dias, no tocante ao *PL 90/2013 – do Poder Executivo - que trata da concessão do serviço de táxis no município de Herval.*

Art. 2.º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução n.º 555/2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.


Ver. Valmir de O. Miliorança
CPF: 749.070.260-72
Presidente